PARECER PAR - GACS CLO - 8757/2017

PROCESSO TC/MS	:	TC/4583/2016
PROTOCOLO	:	1677362
UNIDADE JURISDICIONADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS - MS
JURISDICIONADA/INTERESSADA	:	CARLA CASTRO REZENDE DINIZ
TIPO DE PROCESSO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2015
RELATORA	:	MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 21, I, 42, VI E 59, III DA LCE Nº 160/2012 - LOTCEMS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, relativa ao exercício financeiro de 2015. O presente parecer é emitido em atenção ao disposto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do Tribunal do Estado de Mato Grosso do Sul - LOTCEMS.

A 6ª Inspetoria de Controle Externo, terminantemente, proferiu sobre as Contas Anuais de Governo em tela, a **ANÁLISE ANA - 6ICE - 22552/2016, peça nº 58**, momento em que se expressou nos termos abaixo:

> *"... **somos de opinião** que o Balanço Geral do Município de Terenos/MS, relativo ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade da Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão – Prefeita Municipal **reúne condições satisfatórias a aprovação** por esta Corte de Contas**..."***

É o relatório. Passo a Opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Tempestividade da Apresentação das Contas

A apresentação destas contas anuais de governo operou-se no prazo determinado no Anexo I, Capítulo I, Seção II, Item 1, Subitem 1.2, Letra A do Manual de Remessa de Informações, aprovado pela Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011 – INTCE, ou seja, dentro de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro, conforme recibo de protocolo definitivo, peça nº 1.

2.2. Critérios Utilizados para o Exame das Contas Anuais do Governo Municipal

O exame das matérias versadas nos autos será realizado seguindo os seguintes critérios:

2.2.1. Manifestação da Inspetoria de Controle Externo;
2.2.2. Remessa Obrigatória de Dados e Documentos;
2.2.3. Avaliação da Responsabilidade Fiscal;
2.2.4. Orçamento;
2.2.5. Execução Orçamentária da Receita e da Despesa;
2.2.6. Demonstrações Contábeis;
2.2.7. Atendimento das Normas Constitucionais e Legislações Específicas;
2.2.8. Achados Mostrados pela Inspetoria de Controle Externo;
2.2.9. Irregularidades;
2.2.10. Avaliação de Legitimidade e Economicidade; e
2.2.11. Documentos Digitalizados de Veracidade Ideológica Presumida.

2.2.1. Manifestação da Inspetoria de Controle Externo

Após o exame da manifestação da Inspetoria de Controle Externo sobre as contas anuais de governo, peça nº 58, a Auditoria opina no sentido de **não** ratificar, os argumentos ora defendidos, levando em consideração o mérito exposto no

Subitem 2.2.7. Atendimento das Normas Constitucionais e Legislações Específicas e **Subitem 2.2.9.** Irregularidades.

2.2.2. Remessa Obrigatória de Dados e Documentos

No que se refere à remessa obrigatória de dados, consoante com o Manual de Remessa de Informações, aprovado pela INTCE nº 35/2011, as contas anuais de governo **estão** instruídas com os documentos regulares exigidos, conforme Anexo I, Capítulo I, Seção II, Item 1, Subitem 1.2, Letra B.

2.2.3. Avaliação da Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), elencaram as exigências expostas no quadro a seguir cujas apurações dos resultados estão anotadas de modo analítico na memória de cálculo do Anexo II do apêndice deste parecer.

LIMITES FISCAIS AUTORIZADOS E REALIZADOS						
Fundamento	**Exigência Legal**	**Receita Corrente Líquida Base de Cálculo R$**	**Limite Autorizado R$**	**Montante Realizado R$**	**%**	
					Máximo	**Aplicado**
LCF nº 101/2000 – LRF (arts. 18 a 22)	**Despesa Líquida com Pessoal e Encargos**	**47.057.693,92**				
	Poder Executivo		25.411.154,72	24.602.421,78	54,00	52,29
	Poder Legislativo		2.823.461,64	1.217.420,09	6,00	2,59
	Total		**28.234.616,36**	**25.819.841,87**	**60,00**	**54,88**
LCF nº 101/2000 – LRF (art. 1º, § 1º)	Cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas.		50.928.020,89	47.117.864,20	100,00	92,52

DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E FISCAIS		
Fundamento	**Exigência Legal**	**Resultado do Exame**
CF/1988 (art. 164 § 3º) e LCF nº 101/2000 – LRF (art. 43)	Depósitos de disponibilidades financeiras de caixa em instituições oficiais.	Regular, peça nº 27.
CF/1988 (art. 37, *caput*) e LCF nº 101/2000 – LRF (art. 48, caput)	Transparência e publicidade, parte publicação das demonstrações contábeis.	Regular, peça nº 36.
LCF nº 101/2000 – LRF (art. 50, III)	As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.	Regular, conforme os autos.

2.2.4. Orçamento

Nos termos do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária Anual deve conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e o programa de trabalho do fundo, obedecidos os princípios de Unidade, Totalidade, Universalidade, Anualidade ou Periodicidade, Exclusividade, Especificação, Especialização ou Discriminação, Não Vinculação ou Não Afetação das Receitas, Orçamento Bruto, Equilíbrio, Legalidade, Publicidade, Clareza ou Objetividade e Exatidão.

No caso, a Lei Municipal nº 1.130/2014 - LOA previu para o Município receita e fixou a despesa no montante de **R$ 57.000.000,00**, conforme análise **ANA - 6ICE - 22552/2016, peça nº 58**.

Quanto aos créditos adicionais[1], no exercício, foram abertos créditos na monta de **R$ 18.994.658,48**, o que alterou a despesa autorizada inicial de **R$ 57.000.000,00** para atualizada de **R$ 58.430.206,90**, cujo registro deu-se de modo regular, conforme demonstrado no Anexo I do apêndice deste parecer.

Portanto, atendidas as determinações expostas nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I a III, ambos, da Lei Federal nº 4.320/64.

2.2.5. Execução Orçamentária da Receita e da Despesa

A execução orçamentária da receita atendeu à disposição do art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001 do MF e MPOG, por apresentar a classificação econômica da receita orçamentária, conforme visto no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 25, fls. 204/209, o qual evidencia receita orçada de **R$ 57.000.000,00** e arrecadada na ordem de **R$ 50.928.020,89**.

[1] Créditos Adicionais são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento e classificam-se em suplementares, especiais e extraordinários.

Outrossim, também restou suprida a determinação do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964, Portaria nº 42, de 04.04.1999 do MPOG e Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001 do MF e MPOG, por apresentar a fixação e realização da despesa orçamentária por categorias econômicas e por classificação funcional, conforme constatado no Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado, peça nº 25, fls. 210/248, o qual demonstra despesa autorizada de **R$ 58.430.206,90**e empenhada na ordem de **R$ 47.117.864,20**.

Por sua vez, em consulta à página www.fns.saude.gov.br (Ministério da Saúde) e à página www.saude.ms.gov.br (Secretaria de Estado de Saúde de MS) extrai-se que foram transferidos recursos financeiros para o FUNDO DE SAÚDE, respectivamente, na ordem de **R$ 2.516.171,71** e **R$ 494.321,62**, os quais **não** correspondem aos valores detalhados no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça n° 25, fls. 204/209, respectivamente, de **R$ 2.361.128,27** e **R$ 708.582,38**.

Como se vê, em relação aos valores transferidos pela União, houve diferença de **R$ 155.043,44** (a menor) e, ao Estado, de **R$ 214.260,76** (a maior).

Malgrado, depois de incluída a diferença a menor de **R$** _ na base de cálculo dos gastos com as ações e serviços públicos, nos termos do Anexo III do apêndice deste parecer, tal evento não compromete a aplicação do limite mínimo constitucional de 15%, ou seja, **R$ 4.953.275,07**, porquanto que foram aplicados recursos na ordem de **24,56%**, ou melhor, **R$ 8.108.306,48**.

2.2.6. Demonstrações Contábeis

As demonstrações do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Patrimonial devem seguir a normatização explicitada nos artigos 102, 103, 104 e 105, todos da Lei 4.320/1964.

Na espécie, extrai-se que as contas apresentadas atenderam ao comando

das disposições dos artigos acima mencionados, por elaborar:

a) Anexo 12 - Balanço Orçamentário Consolidado, peça nº 51, fls. 1480/1481;

b) Anexo 13 - Balanço Financeiro Consolidado, peça nº 51, fls. 1485/1486;

c) Anexo 14 - Balanço Patrimonial Consolidado, peça nº 25, fls. 253/254;

d) Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidado, peça nº 25, fls. 255/257.

Ademais, vistos e analisados, os registros contábeis apresentaram os resultados constantes nos quadros a seguir:

ORÇAMENTÁRIO	**QUADRO 1**
ESPECIFICAÇÃO	**R$**
1. Receita Arrecadada.	50.928.020,89
2. Despesa Empenhada.	47.117.864,20
3. Superavit Orçamentário = (1 - 2)	**3.810.156,69**

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário Consolidado, peça nº 51, fls. 1480/1481.

BALANÇO FINANCEIRO	**Quadro 2**
ESPECIFICAÇÃO	**R$**
1. Receita Orçamentária	**50.928.020,89**
1.1. Ordinária	13.843.103,83
1.2. Vinculada	42.779.481,00
2. (-) Deduções da Receita Orçamentária	(5.694.563,94)
3. Transferências Financeiras Recebidas	**11.229.022,36**
4. Recebimentos Extraorçamentários	**20.810.452,22**
5. Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**17.903.685,94**
6. Total = (1 + 3 + 4 + 5)	**100.871.181,41**
7. Despesa Orçamentária	**47.117.864,20**
7.1. Ordinária	14.023.436,11
7.2. Vinculada	33.094.428,09
8. Transferências Financeiras Concedidas	**11.229.022,36**
9. Pagamentos Extraorçamentários	**19.731.650,06**
10. Total = (7 + 8 + 9 + 10)	**78.078.536,62**
11. Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte = (6 – 7– 8 – 9)	**22.792.885,31**

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro Consolidado, peça nº 51, fls. 1485/1486.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Quadro 3
ESPECIFICAÇÃO	**R$**
1. Variações Patrimoniais Aumentativas.	69.140.412,03
2. Variações Patrimoniais Diminutivas.	(72.654.033,67)
3. Resultado Patrimonial do Período. (1-2)	**(3.513.621,64)**

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidado, peça nº 25, fls. 255/257.

APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Quadro 4
ESPECIFICAÇÃO	**R$**
1. Resultados de Exercícios Anteriores	18.120.632,82
2. Resultado do Exercício	(3.513.621,64)
3. Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.208.291,10)
4. Total do Patrimônio Líquido	**11.398.720,08**
5. Resultado do Exame. Regular = (1±2 ± 3 = BP) Irregular = (1±2 ± 3≠ BP)	**Regular**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial Consolidado, peça nº 25, fls. 253/254, e Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidado, peça nº 25, fls. 255/257.

2.2.7. Atendimento às Normas Constitucionais e Legislações Específicas

A análise da presente conta municipal deve passar pelo exame do atendimento aos limites expostos na Constituição Federal de 1988 e das Leis nº 11.494/2007 (regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) e nº 141/2012 (regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em educação e ações e serviços públicos de saúde).

Nestes termos, os percentuais mínimos exigidos pela norma constitucional e infraconstitucional são os consignados no Anexo III do apêndice deste parecer, reproduzidos no quadro a seguir:

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
Fundamento	**Exigência Constitucional e Legal**	**Receita Base para Cálculo R$**	**Limite Autorizado R$**	**Montante Realizado R$**	**%**	
					Máximo	**Aplicado**
CF/1988 (art. 29-A, § 2º, I)	Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal.	30.826.888,50	2.157.882,20	2.157.882,20	7,00	7,11
Fundamento	**Exigência Constitucional e Legal**	**Receita Base para Cálculo R$**	**Aplicação Mínima R$**	**Despesa Realizada R$**	**%**	
					Mínimo	**Aplicado**
CF/1988 (art. 198, § 2º) LFC nº 141 (art.7º)	Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	33.021.833,75	4.953.275,07	8.108.306,48	15,00	24,56

CF/1988 (art. 212, *caput*)	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.	33.021.833,75	8.255.458,44	10.716.236,19	25,00	32,46
ADCT da CF de 1988 (art. 60, XII) e LF nº 11.494/2007 (art. 22)	Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.	8.821.828,31	5.293.096,99	7.126.482,29	60,00	80,79
LF nº 11.494/2007 (art. 21, § 2º)	Até 5% dos recursos recebidos à conta do FUNDEB, inclusive relativos à complementação da União, sujeito abertura de crédito adicional no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	8.821.828,31	441.091,42	415.428,38	5,00	4,71

Consoante com o quadro acima ficou constatado que o Poder Executivo Municipal repassou duodécimo a maior para a Câmara Municipal, evento que infringe os mandamentos constitucionais do art. 29-A, § 2º, I da CF/1988.

Realça a Auditoria que a divergência da matéria em debate dentre a Auditoria e a digna 6ª Inspetoria de Controle Externo, deu-se em função da Inspetoria considerar no seu cálculo o valor da COSIP de **R$ 480.007,22**, enquanto que a Auditoria não levou tal importância na base de seu cálculo constante do Anexo III do apêndice deste parecer.

2.2.8. Achados Mostrados pela Inspetoria de Controle Externo

Em conformidade com a **ANÁLISE ANA - 6ICE - 22552/2016, peça nº 58**, a Douta 6ª Inspetoria de Controle Externo não constatou existências de quaisquer impropriedades de irregularidades.

2.2.9. Irregularidades

Uniformes com exame dos autos ficou certificada existência da irregularidade seguinte:

- Infringência do art. 29-A, § 2º, I da CF/1988, e infração tipificada no art. 42, VI da LCE nº 160/2012 – LOTCEMS, porquanto de repasse de duodécimo a para

a Câmara Municipal acima do limite constitucional de **7%**, ao repassar **7,11%**, conforme exposto no **Subitem 2.2.7. Atendimento às Normas Constitucionais e Legislações Específicas.**

2.2.10. Avaliação de Legitimidade e Economicidade

A avaliação da legitimidade e da economicidade não faz parte dos itens a serem analisados por esta Auditoria para a emissão do presente parecer, sendo objeto de atuação do controle externo a cargo deste Tribunal, por meio de processos de instrumentos de fiscalização dos quais dispõe o art. 26 da LCE nº 160/2012.

2.2.11. Documentos Digitalizados de Veracidade Ideológica Presumida

O parecer ora exarado foi fundamentado, exclusivamente, no exame de documentos digitalizados de veracidade ideológica presumida, ficando, portanto, ressalvadas quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos de instrumentos de fiscalização que dispõe o art. 26 da LCE nº 160/2012.

3. CONCLUSÃO

Em deferência ao fundamento do art. 21, I da LCE nº 160/2012 - LOTCEMS, a Auditoria perquiriu as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, inerente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Prefeita Municipal Senhora **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ**, momento que assim, opina:

Pela emissão de **parecer prévio contrário a aprovação**, com fundamento no art. 42, VI e 59, III da LCE nº 160/2012 - LOTCEMS, dada a irregularidade de natureza constitucional exposta no **Subitem 2.2.9. Irregularidades**.

É o parecer.

Ao Ministério Público de Contas.

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

CELIO LIMA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

magl

APÊNDICES
ANEXO I

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS (ART. 43, § 1º, INCISOS I, II, III E IV DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964)							
Despesa Autorizada (Inicial) R$ "a"	Decreto		Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV	Despesa Autorizada Atualizada = (a + b + c + e) R$
	Nº	R$	Superavit Financeiro (b) R$	Excesso de Arrecadação (c) R$	Anulação de Dotação (d) R$	Outras Fontes (e) R$	
57.000.000,00		18.994.658,48	525.743,95	520.232,04	17.564.451,58	384.230,91	58.430.206,90
Resultado do Exame							**Regular**

Fonte: Quadro Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, peça nº 38, e Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado, peça nº 25, fls. 210/248.

ANEXO II
OBRIGAÇÕES FISCAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO META DE RESULTADO ENTRE RECEITA E DESPESA		
Fundamento	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$**
LCF Nº 101/2000 – LRF (art. 1º, § 1º)	1. Receita Arrecadada.	50.928.020,89
	2. Despesa Empenhada.	47.117.864,20
	3. Superavit → R$ = (1 - 2) → % = (2 / 1)	**3.810.156,69**

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário Consolidado, peça nº 51, fls. 1480/1481.

MEMÓRIA DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL, SEGUNDO NORMAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN		
Fundamento	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$**
LCF Nº 101/2000 – LRF (art. 2º, IV, "C")	1. Receita Corrente	53.759.032,41
	2. (-) Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	(1.409.044,60)
	3. (-) Compensação Financeira junto aos Regimes de Previdência	0,00
	4. (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(5.292.293,89)
	5. Receita Corrente Líquida = (1 - 2 - 3 - 4)	**47.057.693,92**

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 25, fls. 204/209.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO					
Receita Corrente Líquida Base de Cálculo R$ 47.057.693,92.					
Fundamento	**Especificação**	**Poder Executivo R$**	**Poder Legislativo R$**	**%**	
	1. Despesa Autorizada	25.411.154,72	2.823.461,64	54,00	6,00

CF nº 101/2000 – LRF (arts. 18 a 22)	2. Despesa Bruta com Pessoal e Encargos (I)	25.946.361,86	1.217.420,09		
	3. Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**1.343.940,08**	**0,00**		
	3.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00		
	3.2. Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00		
	3.3. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
	3.4. Inativos, considerando, também, pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados.	1.343.940,08	0,00		
	4. Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	**24.602.421,78**	**1.217.420,09**	**52,29**	**2,59**
	5. Resultado do Exame.	**Regular**			

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 25, fls. 204/209, e Anexo 2 – Natureza da Despesa Consolidado, peça n° 25, fls. 210/248.

ANEXO III
OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS

MEMÓRIA DE CÁCULO REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
Fundamento	**Especificação**	**R$**	**%**
CF/1988 (art. 29-A, § 2º, I)	**1. Receita Base Constitucional. Fonte: Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada) Consolidado do Exercício Anterior. → R$ e % = 100,00.**	**30.826.888,50**	100,00
	1.1. Receita Tributária	3.997.199,83	
	1.2. Cota-parte do FPM	14.059.910,31	
	1.3. Cota-parte do ITR	1.063.457,67	
	1.4. Cota-parte do ICMS-Desoneração LC 87/96	37.931,28	
	1.5. IPI Exportação	110.810,99	
	1.6. Cota-parte do ICMS	10.669.192,00	
	1.7. Cota-parte do IPVA	409.180,22	
	1.8. Cota-parte do CIDE	6.961,15	
	1.9. Dívida Ativa Tributária	472.177,43	
	1.10. Multa e Juros de Mora dos Tributos	67,62	
	1.11. Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	0,00	
	2. % Constitucional Máximo Autorizado. → R$ e % = 1 x 7,00.	**2.157.882,20**	**7,00**
	3. Duodécimo Repassado. → R$ = 100% → % = (3 / 1).	**2.191.334,92**	**7,11**
	4. Resultado do Exame → Regular 3 < 2 → Irregular 3 > 2.	**Irregular**	

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Exercício Anterior, peça nº 23, e Anexo 13 – Análise ANA – 6ICE – 22552/2016, peça nº 58.

MEMÓRIA DE CÁLCULO APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONSTITUCIONAL E LEGAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)			
RECEITA BASE PARA FINS DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 15%			
Fundamento	**Fonte: Anexo 10 Consolidado da PM**	**R$**	**%**
CF/1988 (arti-	**1. Receitas de Impostos Municipais.**	**4.812.445,96**	

gos 156,158 e 159, I, b e § 3º)	1.1. IPTU	977.349,67	
	1.2. IRRF	1.037.005,95	
	1.3. ITBI	1.717.958,34	
	1.4. ISSQN	1.080.132,00	
	1.5. (-) Receitas de Impostos Restituídos	0,00	
	2. Acessórios de Impostos Municipais e Dívida Ativa.	**396.040,52**	
	2.1. Multas, Juros de Mora sobre Impostos Municipais	200.038,04	
	2.2. Correção Monetária sobre Impostos Municipais	0,00	
	2.3. Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa de Impostos Municipais	0,00	
	2.4. Correção Monetária sobre Dívida Ativa de Impostos Municipais	0,00	
	2.5. Dívida Ativa Tributária sobre Impostos Municipais	196.002,48	
	3. Receitas de Impostos Transferidos da União.	**16.421.271,05**	
	3.1. Cota-Parte do FPM	14.883.446,96	
	3.2. Cota-Parte do ITR	1.500.566,97	
	3.3. ICMS Desoneração - L.C Nº 87/1996	37.257,12	
	3.4. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	
	4. Receitas de Impostos Transferidos do Estado.	**11.392.076,22**	
	4.1. Cota-Parte do ICMS	10.825.267,93	
	4.2. Cota Parte do IPVA	463.932,48	
	4.3. Cota-Parte do IPI Exportação	102.875,81	
	5. Receita Arrecadada Base de Cálculo do Limite Mínimo Constitucional de 15%. → R$ = (1+2+3+4).	**33.021.833,75**	**100,00**
CF/1988 (art. 198, § 2º) e LFC nº 141/2012 (art. 7º e 25, *caput*)	**Despesa Empenhada por Subfunção em Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Todas as Fontes**	**R$**	**%**
	6. Atenção Básica.	8.564.856,03	
	7. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	2.056.720,44	
	8. Suporte Profilático e Terapêutico.	0,00	
	9. Vigilância Sanitária.	97.866,96	
	10. Vigilância Epidemiológica.	289.456,49	
	11. Alimentação e Nutrição.	0,00	
	12. Outras Subfunções.	551.222,54	
	13. Total da Despesa Empenhada por Subfunção em Saúde com Recursos de Todas as Fontes. → R$ = (6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11 + 12).	**11.560.122,46**	**100,00**
	14. (-) Alimentação e Nutrição. → Fonte: = Item 11.	0,00	
	15. (-) Despesa com Saúde não Computada, conforme disposto no art. 4º da LCF nº 141, de 13.01.2012.	0,00	
	16. (-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício por Contas dos Recursos de Todas as Fontes sem Limite de Disponibilidade de Caixa.	0,00	
	17. Total da Despesa Realizada em Saúde por Subfunção com Recursos das Fontes do Limite Mínimo Constitucional de 15%. → R$ = (13 - 14 - 15 - 16) → % = (17 / 5).	**11.560.122,46**	**100,00**
	18. 15% das Fontes de Recursos da Base Constitucional a Aplicar em Saúde. → R$ = (5 x 15%) → % = 15%.	**4.953.275,07**	**15,00**
LCF nº 101/2000 – LRF (art. 8º, parágrafo	**Despesa Custeada com Recursos de Outras Fontes Destinadas a Saúde não Computada para fim de Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 15%, Inclusive Cancelamento de Restos a Pagar, no Exercício, e Transferências Intergovernamentais da União e do**	**R$**	**%**

único)	**Estado não contabilizadas no Fundo.**		
	19. Despesas Custeadas com Recursos de Transferências da União para o Sistema Único de Saúde – SUS.	2.361.128,27	
	20. Despesas Custeadas com Recursos de Transferências do Estado para o Sistema Único de Saúde – SUS.	708.582,38	
	21. Despesas Custeadas com Recursos de Transferências Voluntárias de Convênios.	0,00	
	22. Despesas Custeadas com Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde.	0,00	
	23. Despesas Custeadas com Receita de Aplicação Financeira de Recursos da Saúde, conforme Fundo de Saúde.	106.113,08	
	24. Despesas Custeadas com 25% dos Recursos das Parcelas da Participação no Resultado ou na Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo e Gás Natural, conforme § 3º do Art. 2º da Lei Federal nº 12.858, de 09.09.2013.	0,00	
	25. Despesa Custeada com Recursos de Outras Receitas para Financiamento da Saúde.	0,00	
	26. Cancelamento de Restos a Pagar, no exercício, para Compensar sua Inclusão como Despesa Realizada no Exercício Anterior, contabilizado na forma do art. 2º da LCF nº 141, de 13.01.2012.	120.948,81	
	27. Despesas Custeadas com Recurso de Transferência da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – não contabilizadas, segundo Anexo 2 do apêndice desse parecer.	155.043,44	
	28. Despesas Custeadas com Recurso de Transferência do Estado para o Sistema Único de Saúde – SUS – não contabilizadas, segundo Anexo 2 do apêndice desse parecer.	0,00	
	29. Se Houver Despesa Custeada com a Parcela do Percentual Constitucional Mínimo de 15% que não foi Aplicado em Ações e Serviços de Saúde no Exercício Anterior, *Caput* do Art. 25 da LCF nº 141, de 13.01.2012.	0,00	
	30. Total da Despesa Custeada com Recursos de Outras Fontes Destinadas a Saúde não Computada (incluindo-se transferências não contabilizadas) para fim de Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 15%. → R$ = (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28+ 29) → % = 100%.	**3.451.815,98**	**100,00**
CF/1988 (art. 198, § 2º) e LFC nº 141/2012 (art. 7º e 25, *caput*)	**Resultado, no Exercício, da Aplicação dos Recursos Constitucionais do Limite Mínimo de 15% a Aplicar e Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Acrescido do Valor Nominal da Parcela não Aplicada no Exercício Anterior**	**R$**	**%**
	31. Recursos a Aplicar com as Fontes do Limite Mínimo Constitucional de 15% em Ações e Serviços Públicos de Saúde. → R$ = Item 18 → % = 15%.	4.953.275,07	15,00
	32. Despesa Realizada com as Fontes de Recursos do Limite Mínimo Constitucional de 15%, em Ações e Serviços Públicos de Saúde. → R$ = (17 - 30) → % = (32 / 5).	**8.108.306,48**	**24,56**
	33. Eventual Diferença da Parcela das Fontes de Recursos do Limite Mínimo Constitucional de 15% não Aplicado, no exercício, em Ações e Serviços Públicos de Saúde. → R$ = (31- 32) → % = (33 / 5).	0,00	
	34. Resultado do Exame da Aplicação em Saúde, no Exercício, dos Recursos do Limite Mínimo Constitucional de 15%. → Regular 32 > 31 → Irregular 32 < 31.	**Regular**	

Fonte: Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo Consolidado, peça nº 25, fls. 176/177, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 25, fls. 204/209, Anexo 13 – Balanço Orçamentário Consolidado, peça nº 51, fls. 1480/1481, e Prestação de Contas Anuais do Fundo de Saúde de 2015 - Processo TC/ 5727/2016.

MEMÓRIA DE CÁLCULO **APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25%, NO EXERCÍCIO, EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**
FONTES DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25%

Fundamento	Fonte: Anexo 10 Consolidado da PM	R$	%
CF/1988 (artigos 156,158 e 159,I,b e § 3º)	**1. Receitas de Impostos Municipais.**	**4.812.445,96**	
	1.1. IPTU.	977.349,67	
	1.2. IRRF.	1.037.005,95	
	1.3. ITBI.	1.717.958,34	
	1.4. ISSQN.	1.080.132,00	
	1.5. (-) Receitas de Impostos Restituídos.	0,00	
	2. Acessórios de Impostos Municipais e Dívida Ativa.	**396.040,52**	
	2.1. Multas, Juros de Mora sobre Impostos Municipais.	200.038,04	
	2.2. Correção Monetária sobre Impostos Municipais.	0,00	
	2.3. Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa de Impostos Municipais.	0,00	
	2.4. Correção Monetária sobre Dívida Ativa de Impostos Municipais.	0,00	
	2.5. Dívida Ativa Tributária sobre Impostos Municipais.	196.002,48	
	3. Receitas de Impostos Transferidos da União.	**16.421.271,05**	
	3.1. Cota-Parte do FPM.	14.883.446,96	
	3.2. Cota-Parte do ITR.	1.500.566,97	
	3.3. ICMS Desoneração - L.C Nº 87/1996.	37.257,12	
	3.4. Cota-Parte IOF - Ouro.	0,00	
	4. Receitas de Impostos Transferidos do Estado.	**11.392.076,22**	
	4.1. Cota Parte do ICMS.	10.825.267,93	
	4.2. Cota-Parte do IPVA.	463.932,48	
	4.3. Cota-Parte do IPI Exportação.	102.875,81	
	5. Receita Arrecadada Base de Cálculo do Limite Mínimo Constitucional de 25%. → R$ = (1+2+3+4) → % = 100%.	**33.021.833,75**	**100,00**
CF/1988 (art.212, caput)e LF nº 9.394/1996 – LDB (art. 70)	**Despesa Empenhada por Subfunção com Recursos de Todas as Fontes**	**R$**	**%**
	6. Educação Infantil, Inclusive Creche e Pré-Escola.	2.366.060,69	
	7. Ensino Fundamental, Inclusive Educação de Jovens e Adultos.	13.370.596,46	
	8. Educação Especial.	0,00	
	9. Ensino Médio.	0,00	
	10. Ensino Superior.	0,00	
	11. Ensino Profissional.	0,00	
	12. Outras Subfunções. = R$ 665.077,72 + R$ 9.850,00	674.927,72	
	13. Total de Despesa Empenhada por Subfunção com Recursos de Todas as Fontes. → R$ = (6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11 + 12) → % = 100%.	**16.411.584,87**	**100,00**
	14. (-) Despesas não Consideradas em MDE. LF nº 9.394, de 20.12.1996, Art.71.	674.927,72	
	15. (-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício por Contas dos Recursos de Todas as Fontes sem Limite de Disponibilidade de Caixa.	0,00	
	16. Total da Despesa Realizada em MDE por Subfunção com as Fontes do Limite Mínimo Constitucional de 25%. → R$ = (13 - 14 - 15) → % = (16/ 5).	**15.736.657,15**	**100,00**
	17. 25% das Fontes Recursos da Base Constitucional a Aplicar em MDE. → R$ = (5 x 25%) → % = 25%.	8.255.458,44	25,00
	Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	**R$**	**%**
	18. Receitas Destinadas ao FUNDEB.	5.292.293,89	

	19. Receitas Recebidas do FUNDEB.	8.654.787,91	
	20 . Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB. → R$ = 19 e 19A > 18 → = Ganho Financeiro do FUNDEB.	3.362.494,02	
	21. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB. → R$ = 18 > 19 → = Perda Financeira do FUNDEB.	0,00	
LCF nº 101/2000 – LRF (art. 8º, parágrafo único)	**Despesas Custeadas com Recursos de Outras Fontes Destinadas a MDE não Computada para fim de Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25%**	**R$**	**%**
	22. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa do Exercício Anterior do FUNDEB. (Válido até o Exercício de 2012).	0,00	
	23. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa do FUNDEB acima do Limite de Até 5%. (Válido somente a partir do Exercício de 2013).	0,00	
	24. Despesas Custeadas com Ganho Financeiro junto ao FUNDEB.	3.362.494,02	
	25. Despesas Custeadas com a Complementação da União ao FUNDEB.	0,00	
	26. Despesas Custeadas com Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB.	97.461,82	
	27. Despesas Custeadas com Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino.	0,00	
	28. Despesas Custeadas com as Transferências do Salário-Educação.	500.799,20	
	29. Despesas Custeadas com as Transferências Diretas – PDDE.	0,00	
	30. Despesas Custeadas com as Transferências Diretas – PNAE.	279.120,00	
	31. Despesas Custeadas com as Transferências Diretas – PNATE.	235.842,84	
	32. Despesas Custeadas com as Outras Transferências do FNDE.	0,00	
	33. Despesas Custeadas com Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE.	0,00	
	34. Despesas Custeadas com Transferências de Convênios. = R$ 542.173,08 + R$ 2.530,00	544.703,08	
	35. Despesas Custeadas com Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios.	0,00	
	36. Despesas Custeadas com Receita de Operações de Crédito.	0,00	
	37. Despesas Custeadas com Parcelas de 75% da Participação no Resultado ou na Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo e Gás Natural, § 3º do Art. 2º da Lei Federal nº 12.858, de 09.09.2013.	0,00	
	38. Despesas Custeadas com Outras Receitas Adicionais do FUNDEB, Inclusive Transferências Financeiras do Tesouro Municipal.	0,00	
	39. Cancelamento de Restos Pagar, no exercício, para Compensar sua Inclusão como Despesa Realizada no Exercício Anterior, contabilizado na forma do *Caput* do Art. 212 da CF.	0,00	
	40 - Total da Despesa Custeada com Recursos de Outras Fontes Destinadas a MDE não Computada para fim de Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25%. → R$ = (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39) → % = 100%.	**5.020.420,96**	**100,00**
CF/1988 (art.212, caput)	**Resultado, no Exercício, da Aplicação dos Recursos Constitucionais Mínimo de 25% a Aplicar e Aplicado em MDE**	**R$**	**%**
	41. Recursos a Aplicar com as Fontes do Limite Mínimo Constitucional de 25% em MDE. → R$ = Item 17 → % = 25%.	8.255.458,44	25,00
	42. Total da Despesa Realizada, no exercício, para fim de Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25% em MDE, Inclusive Perda Financeira do FUNDEB. → R$ = (16 + 21 - 40) → % = (42 / 5).	**10.716.236,19**	**32,46**
	43. Resultado do Exame da Aplicação em MDE, no Exercício, dos Recursos do Limite Mínimo Constitucional de 25%. → Regular 42 > 41 → Irregular 42 < 41.	**Regular**	

Fonte: Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo Consolidado, peça nº 25, fls. 177/178, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, peça nº 25, fls. 204/209, e Prestação de Contas Anuais do Fundeb (Processo TC/4579/2016).

MEMÓRIA DE CÁLCULO MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA FUNDEB			
Fundamento	**Receitas do FUNDEB**	**R$**	**%**
ADCT da CF (art. 60, II)	1. Transferências de Recursos do FUNDEB.	8.654.787,91	
	2. Complementação da União ao FUNDEB.	0,00	
	3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB (Remuneração de depósitos bancários).	97.461,82	
	4. Outras Receitas do FUNDEB.	0,00	
	5. Saldo Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB até o Limite de Disponibilidade de Caixa (disponibilidade menos passivo financeiro).	69.578,58	
	6. Total dos Recursos do FUNDEB a Aplicar no Exercício. → R$ = (1+ 2 + 3 + 4 +5) → % = 100%.	**8.821.828,31**	**100,00**
LF nº 11.494/2007 (art.22)	**Recursos Financeiros a Aplicar do FUNDEB em Educação Básica**	**R$**	**%**
	7. 60% dos Recursos do FUNDEB para Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício. → R$ = (6 x 60%) → % = 60%.	5.293.096,99	60,00
	8. 40 % dos Demais Recursos do FUNDEB com Educação Infantil e Ensino Fundamental. → R$ = (6 x 40%) → % = 40%.	3.528.731,32	40,00
	9. Total dos Recursos Financeiros do FUNDEB a Aplicar, no exercício, em Educação Básica Pública. → R$ = (7 + 8) → % = 100%.	**8.821.828,31**	**100,00**
LF nº 9.394/1996 – LDB (artigos 70 e 71) e LF nº 11.494/2007 (art.22)	**Despesa Empenhada do FUNDEB por Subfunção em Educação Básica Pública**	**R$**	**%**
	10. Educação Infantil. → Creche e Pré-Escola.	1.505.162,52	
	11. Ensino Fundamental, inclusive Educação de Jovens e Adultos.	7.067.284,56	
	12. Educação Especial.	0,00	
	13. Total da Despesa Empenhada por Subfunção com a Educação Básica Pública. → R$ = (10 + 11 + 12) → % = 100%.	**8.572.447,08**	**100,00**
ADCT da CF (art. 60, XII)	**Recursos Financeiros do FUNDEB Destinados ao Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo Exercício**	**R$**	**%**
	14. Despesa Empenhada Destinada ao Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo Exercício, inclusive Encargos Sociais, menos transferências financeiras do Tesouro Municipal, se houver. Art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007.	7.126.482,29	
	15. (-) 60% de Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira com Recursos Financeiros do FUNDEB.	0,00	
	16. Total do Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos Financeiros do FUNDEB. → R$ = (14 -15) → % = (16/6).	**7.126.482,29**	**80,79**
	17. Mínimo de 60% dos Recursos Financeiros do FUNDEB Destinados para Remuneração do Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício. → R$ = (item 7) → % = (60%).	5.293.096,99	**60,00**
	18. Resultado do Exame → Regular 16 > 17→ Irregular 16 < 17.	**Regular**	

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, peça nº 26, Anexo 6 – Programa de Trabalho, peça nº 14, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, peça nº 20, e Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício, peça nº 7, do Processo TC/4579/2016 – Prestação de Contas Anuais de Gestão do FUNDEB de 2015.

SALDO DISPONÍVEL DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB ATÉ O LIMITE DE 5%			
Fundamento	**Especificação**	**R$**	**%**
LF nº 11.494/2007 (art. 21, § 2º)	1. Receitas do FUNDEB.	8.821.828,31	
	2. Saldo de Disponibilidade do Exercício Seguinte	424.757,20	
	3. (-) Restos a Pagar.	9.328,82	

	4. Saldo para o Exercício Seguinte para efeito do Limite de 5%. → R$ = 100% → % = (2-3)/1	**415.428,38**	**4,71**
	5. Limite de até 5% das Receitas do FUNDEB aplicados no 1º Trimestre do exercício seguinte. → R$ = (1 X 5%)	441.091,42	5,00
	6. Resultado do Exame. → Regular 4 < 5 → Irregular 4 > 5.	**Regular**	

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, peça nº 26, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, peça nº 20, e Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício, peça nº 7, do Processo TC/4574/2016 – Prestação de Contas Anuais de Gestão do FUNDEB de 2015.

ANEXO IV
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DA UNIÃO PARA A SAÚDE

Resultado da Consulta

UF	Ano	Código IBGE	População	Ano Censo
MS	2015	500800	20.387 habitantes	2016

De acordo com o filtro realizado, os valores apresentados serão de repasses municipais de TERENOS do Estado de MATO GROSSO DO SUL

Total de Repasses por Bloco

Bloco	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 82.125,78	R$ 0,00	R$ 82.125,78
ATENÇÃO BÁSICA	R$ 1.768.994,04	R$ 0,00	R$ 1.768.994,04
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 575.174,13	R$ 6.000,00	R$ 569.174,13
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 95.877,76	R$ 0,00	R$ 95.877,76
Total Geral	R$ 2.522.171,71	R$ 6.000,00	R$ 2.516.171,71

Entidade	CNPJ	Valor Líquido	Ações
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.161.074/0001-26	R$ 2.516.171,71	
	Total Geral	R$ 2.516.171,71	

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DO ESTADO PARA A SAÚDE
Transferências Estaduais da SES para os Sistemas de Saúde de TERENOS/MS

Fonte 0100

ASSISTENCIA FARMA-CEUTICA	OB	Data	Valor	CNPJ	Razão Social	Destino/Incentivo
AF - FARMACIA BASICA	2015OB00907	23/03/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - JAN/2015
	2015OB01505	16/03/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - DEZ/2014
	2015OB01575	23/03/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - FEV/2015
	2015OB02284	14/04/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - MAR?O/2015
	2015OB03219	11/05/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - ABRIL/2015
	2015OB04440	18/06/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - MAIO/2015
	2015OB06912	10/08/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - JUNHO/2015
	2015OB08475	22/09/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - JULHO/2015

	2015OB09458	22/10/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - AGO/2015
	2015OB11903	22/12/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - SET/2015
	2015OB12365	30/12/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - OUT/2015
	2015OB12400	30/12/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - NOV/2015
	2015OB12401	30/12/2015	3.535,08	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	FARMACIA/INSULINOS - DEZ/2015
Valor Total AF - FARMACIA BASICA			**45.956,04**			
Valor Total ASSIS-TENCIA FARMACEU-TICA			**45.956,04**			
ATENCAO BASICA	**OB**	**Data**	**Valor**	**CNPJ**	**Razão Social**	**Destino/Incentivo**
ATB - ESF - SAUDE DA FAMILIA	2015OB00940	24/03/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - JAN/2015
	2015OB00941	24/03/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER. JAN/2015
	2015OB01503	27/03/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - DEZ/2014
	2015OB01504	27/03/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER. DEZ/2014
	2015OB01529	16/03/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - FEVEREIRO/2015
	2015OB01530	16/03/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER - FEVEREIRO/2015
	2015OB02575	17/04/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - MARCO/2015
	2015OB02576	17/04/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER - MARCO/2015
	2015OB04085	22/05/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER - ABRIL/2015
	2015OB04568	15/06/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - ABRIL/2015
	2015OB04861	23/06/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER. MAIO/2015
	2015OB07011	14/08/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - MAIO/2015
	2015OB07049	14/08/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER. JUNHO/2015
	2015OB07049	14/08/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - JUNHO/2015
	2015OB09222	22/10/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - JULHO/2015

	2015OB09223	22/10/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER. JULHO/2015
	2015OB09456	22/10/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - AGOSTO/2015
	2015OB11904	23/12/2015	16.672,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - SET/2015
	2015OB11955	23/12/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER - SET/2015
	2015OB1220	28/12/2015	7.432,60	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAUDE FAMILIA - CER - AGO/2015
Valor Total ATB - ESF - SAUDE DA FAMILIA			**241.051,00**			
ATB - PACS - AGEN-TES DE SAUDE	2015OB00804	26/02/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - DEZ/2014
	2015OB00914	23/03/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - JAN/2015
	2015OB01531	23/03/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - FEV/2015
	2015OB02736	23/04/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - MAR/2015
	2015OB04006	25/05/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - ABRIL/2015
	2015OB04846	18/06/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - MAIO/2015
	2015OB06933	10/08/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - JUNHO/2015
	2015OB08335	22/09/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - JULHO/2015
	2015OB09457	22/10/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - AGO/2015
	2015OB11905	22/12/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - SET/2015
	2015OB12389	30/12/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - OUT/2015
	2015OB12462	30/12/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - NOV/2015
	2015OB12463	30/12/2015	4.736,00	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	AGENTE COMUNITA-RIO - DEZ/2015
Valor Total ATB - PACS - AGENTES DE SAUDE			**61.568,00**			
Valor Total ATENCAO BASICA			**302.619,00**			
MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**OB**	**Data**	**Valor**	**CNPJ**	**Razão Social**	**Destino/Incentivo**
MAC - PPI	2015OB02093	06/04/2015	190,55	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	PPI - DEZ/2014

	2015OB03250	08/05/2015	164,80	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	PPI - NOV/2014
	2015OB03271	08/05/2015	200,85	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	PPI - JAN/2015
	2015OB10649	25/11/2015	257,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	PPI - MAIO/2015
Valor Total MAC - PPI			**813,70**			
MAC - SAMU	2015OB01268	10/03/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	Repasse financeiro Samu, ci 007/15, Janeiro/15
	2015OB01520	13/03/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	Repasse fundo a fundo Samu, Dezem-bro/2014.
	2015OB02033	07/04/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - FEV/2015
	2015OB02304	14/04/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	Repasse SAMU - MARCO/2015
	2015OB03317	11/05/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	Repasse SAMU - ABRIL/2015
	2015OB04936	19/06/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - MAIO/2015
	2015OB07035	13/08/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - JUNHO/2015
	2015OB09227	22/10/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - JULHO/2015
	2015OB11920	22/12/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - AGO/2015
	2015OB11934	30/12/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - SET/2015
	2015OB12373	30/12/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - OUT/2015
	2015OB12451	30/12/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - DEZ/2015
	2015OB12451	30/12/2015	10.959,50	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	SAMU - NOV/2015
Valor Total MAC - SAMU			**142.473,50**			
Valor Total MAC - MEDIA E ALTA COM-PLEXIDADE			**143.287,20**			
VGS - VIGILANCIA EM SAUDE	**OB**	**Data**	**Valor**	**CNPJ**	**Razão Social**	**Destino/Incentivo**
VGS - VIGILANCIA SANITARIA	2015OB04934	29/06/2015	1.229,69	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	PFVISA PARC. JAN/15 - ABR/15
	2015OB09242	26/10/2015	1.229,69	11161074000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS	PFVISA PARC. MAIO A AGO/15
Valor Total VGS - VIGILANCIA SANI-TARIA			**2.459,38**			

Valor Total VGS - VIGILANCIA EM SAUDE			**2.459,38**			
Valor Total da Fonte 0100			**494.321,62**			
Total Estadual (Recursos Próprios)			**494.321,62**			
Total Federal (sob Gestão Estadual)			**0,00**			
Total Geral			**494.321,62**			

ANEXO V
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENAIS PARA O FUNDEB

Transferências para municípios

ℹ Detalhar

			FUNDEB
UF ▼	Municipio ▼	Ano ▼	▼
MS	Terenos	2015	R$8.654.787,91
			R$8.654.787,91